



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
FL. 984
Moraes Nova - 08

Fortaleza, 12 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº151 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2015
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 035.063.07/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula segunda do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 04481164/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº 20140003, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude do saldo existente para este contrato, no valor de R\$ 49.435,75 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a presente prorrogação de prazo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 01 de Junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 31 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, DIEGO DA SILVA GONÇALVES, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A TICKET LOG E DIEGO VITÓRIA DE MORAIS TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A TICKET LOG.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2017

MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, inscrito no CNPJ nº 07.891.666/0001-26, com sede à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Bairro Centro – em Alto Santo – CE, CEP 62.970-000, doravante denominada CEDENTE, e a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, nesta cidade, inscrita no CPNJ sob o n.º 11.821.253/0001-42, denominada CESSIONÁRIA. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo aditivo na solicitação da Cessionária, no parecer jurídico da SRH, e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 03041080/2019, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **incluir o número de Matrícula de Imóvel nº 717**, Registro 01, fls. 819, datado de 29/08/1997 à cláusula segunda do Termo de Cessão nº 05/2017, bem cedido pela Prefeitura de Alto Santo – CE à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE para a ampliação de Estação de Tratamento de Água – ETA, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Alto Santo – CE, conforme cópia de matrícula de fls. 04/05 do processo em referência, que faz parte integrante do presente termo, independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo. ASSINADOS EM: Fortaleza, 29 de Julho de 2019, por MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA, Prefeitura de Alto Santo - CE e FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº099/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 790.056-1.4, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classi-

ficada na Nota de Empenho nº 0445 e 0446. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº100/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.118-1.9, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0447 e 0448. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº101/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 790.133-1.5, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0449 e 0450. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº102/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0451 e 0452. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº069/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2019: Ana Célia C. Belchior Martins, mat. 106.1.8, 80 tipo A, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 116.1.6, 52 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 84 tipo A, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, 42 tipo A/E, Carlos Humberto B. Barbosa, mat. 113.1.2, 84 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1X, 36 tipo A/S, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, 38 tipo A/E, Francisco



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.08.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, APOIO LOGÍSTICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RESULTADO: EMPRESA DETENTORA DA ARP J. JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.188.838/0001-08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.258.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 09 DE AGOSTO DE 2019 A 09 DE AGOSTO DE 2020. O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ÓRGÃO GERENCIADOR, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO FLANELÓGRAFO DESTA MUNICIPALIDADE. ICAPUI-CE, 09 DE AGOSTO DE 2019. MANUEL DE FREITAS FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO Nº. 042/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.08.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR QUE ESTARÁ REALIZANDO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.08.01, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FORMALIZAR AS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO, PARA ATUAR PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES (TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLADORIAS) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - ICAPUI - CEARÁ, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELO E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@HOTMAIL.COM OU PELO FONE: (88) 3432-1400. ICAPUI - CE, 09 DE AGOSTO DE 2019. BRUNA NARCISO FONSECA - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE GOVERNO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.279.114/0001-61, INTERPÔS RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAÇÕES POR PARTES DAS DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DOU, DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO DIA 05/08/2019, REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.29-001, MARCADA PARA O DIA 21/08/2019 - ÀS 09:45, TENDO POR OBJETO OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EM ENGENHARIA CIVIL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, CONFORME ANEXO I AO EDITAL, DEVIDO ÀS NECESSÁRIAS ALTERAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. RERIUTABA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2019. LUIS CARNEIRO MACHADO - PRESIDENTE DA CPL.

Lavras 5 Solar Energias Renováveis S.A.
CNPJ nº 30.806.179/0001-30 e NIRE 23.300.040.872

Incorporação

Em 17/04/2019, a única acionista da Lavras 5 Solar Energias Renováveis S.A. - CNPJ nº 30.806.179/0001-30 e NIRE 23.300.040.872 ("Companhia") aprovou (i) a incorporação das ações da Companhia pela Lavras Solar Holding S.A. CNPJ nº 31.082.473/0001-09 e NIRE 35.300.519.329, com a consequente transformação da Companhia em sua subsidiária integral e aumento de seu capital social com emissão de novas ações que serão totalmente subscritas e integralizadas pela Canadian Solar Inc.; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia para Fazenda Lavras, Gleba 05, Entroncamento da BR-222 com a CE-422, Vila Sítios Novos, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.695-000; e (iii) a eleição da Sra. Michelle Maximiano como diretora sem designação específica da Companhia, em substituição ao Sr. Ricardo Ivan Valente Lee. Registro: Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCEC em 18/06/2019, sob nº 5282174.

Lavras 2 Solar Energias Renováveis S.A.
CNPJ nº 30.806.150/0001-58 e NIRE 23.300.040.848

Incorporação

Em 17/04/2019, a única acionista da Lavras 2 Solar Energias Renováveis S.A. - CNPJ nº 30.806.150/0001-58 e NIRE 23.300.040.848 ("Companhia") aprovou (i) a incorporação das ações da Companhia pela Lavras Solar Holding S.A. CNPJ nº 31.082.473/0001-09 e NIRE 35.300.519.329, com a consequente transformação da Companhia em sua subsidiária integral e aumento de seu capital social com emissão de novas ações que serão totalmente subscritas e integralizadas pela Canadian Solar Inc.; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia para Fazenda Lavras, Gleba 02, Entroncamento da BR-222 com a CE-422, Vila Sítios Novos, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.695-000; e (iii) a eleição da Sra. Michelle Maximiano como diretora sem designação específica da Companhia, em substituição ao Sr. Ricardo Ivan Valente Lee. Registro: Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCEC em 18/06/2019, sob nº 5282167.

Lavras 4 Solar Energias Renováveis S.A.
CNPJ nº 30.806.156/0001-25 e NIRE 23.300.040.856

Incorporação

Em 17/04/2019, a única acionista da Lavras 4 Solar Energias Renováveis S.A. - CNPJ nº 30.806.156/0001-25 e NIRE 23.300.040.856 ("Companhia") aprovou (i) a incorporação das ações da Companhia pela Lavras Solar Holding S.A. CNPJ nº 31.082.473/0001-09 e NIRE 35.300.519.329, com a consequente transformação da Companhia em sua subsidiária integral e aumento de seu capital social com emissão de novas ações que serão totalmente subscritas e integralizadas pela Canadian Solar Inc.; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia para Fazenda Lavras, Gleba 04, Entroncamento da BR-222 com a CE-422, Vila Sítios Novos, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.695-000; e (iii) a eleição da Sra. Michelle Maximiano como diretora sem designação específica da Companhia, em substituição ao Sr. Ricardo Ivan Valente Lee. Registro: Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCEC em 18/06/2019, sob nº 5282172.

Lavras 3 Solar Energias Renováveis S.A.
CNPJ nº 30.806.162/0001-82 e NIRE 23.300.040.864

Incorporação

Em 17/04/2019, a única acionista da Lavras 3 Solar Energias Renováveis S.A. - CNPJ nº 30.806.162/0001-82 e NIRE 23.300.040.864 ("Companhia") aprovou (i) a incorporação das ações da Companhia pela Lavras Solar Holding S.A. CNPJ nº 31.082.473/0001-09 e NIRE 35.300.519.329, com a consequente transformação da Companhia em sua subsidiária integral e aumento de seu capital social com emissão de novas ações que serão totalmente subscritas e integralizadas pela Canadian Solar Inc.; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia para Fazenda Lavras, Gleba 03, Entroncamento da BR-222 com a CE-422, Vila Sítios Novos, Município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.695-000; e (iii) a eleição da Sra. Michelle Maximiano como diretora sem designação específica da Companhia, em substituição ao Sr. Ricardo Ivan Valente Lee. Registro: Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCEC em 18/06/2019, sob nº 5282168.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.09.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.22.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Cultura e a empresa C. TRAVASSO DA GAMA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do Barracão Cultural 2019, incluindo toda a estrutura, logística e organização da Avenida Luiz Afonso Diniz, bem como serviços de segurança/capatazia por ocasião da festa do padroeiro do Município de interesse da Secretaria de Cultura de Várzea Alegre/CE, através do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.099,00 (cento e trinta mil noventa e nove reais). Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Diego Brito de Lima. Várzea Alegre/CE, 09 de Agosto de 2019. Antônio Fernandes de Lima - Secretário de Cultura.

